

PODER JUDICIÁRIO
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 198/2008
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL
PROCESSO Nº: 2608197, 2608120, 2608162, 2575841, 2608111, 2359553, 2492032 e 2682541/08.

ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Às dezesseis horas (16h00) do dia 26 de novembro do ano de dois mil e oito (26.11.08), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no 1º (primeiro) andar do Anexo II, do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Alexandre Borba de Brito, e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 238/08, para realização do Pregão Presencial de nº 198/08, que tem por objeto a aquisição de cortinas e painel em lona crua e persianas. O aviso de Licitação foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico nº 215, em 12 de novembro de 2008, e no site www.tjgo.jus.br/Departamento/licitacao/licitacao. Abertos os trabalhos, foi credenciado o representante da empresa:

Empresa	Representante
R&L INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTIGO DE DECORAÇÕES LTDA-ME	MARCIO CAMPOS PASSOS
C DIAS (PERSIANAS PLANETA)-ME	CLEMILSON DIAS
HENRICH MIJOLARIO-ME	SERGIO MARCOS CARNEIRO

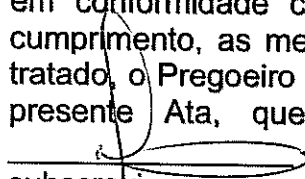
Em seguida, foram recebidos os envelopes de proposta de preços. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por item, bem como os preceitos da Lei complementar nº 123/2006, no que concerne aos benefícios concedidos à microempresas e empresas de pequeno porte. Procedeu-se à abertura dos envelopes de proposta de preços das empresas credenciadas. O Pregoeiro fez-se a leitura dos preços ofertados. Passou-se à fase de lances verbais, cujos valores estão demonstrados em documento anexo. Sagrou-se vencedora a empresa R&L INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTIGO DE DECORAÇÕES LTDA-ME nos itens 01,02,03, 04, 05,06,07,08 e 09. Passou-se, então, à abertura do envelope de habilitação a documentação estava em conformidade com o exigido no Edital. Por fim, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação da seguinte forma:

Item	Empresa Vencedora	Valor Unit.	Valor Total
01	R&L INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTIGO DE DECORAÇÕES LTDA-ME	R\$44,00	R\$1.830,40
02	R&L INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTIGO DE DECORAÇÕES LTDA-ME	R\$37,38	R\$213,43
03	R&L INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTIGO DE DECORAÇÕES LTDA-ME	R\$44,98	R\$7.151,82
04	R&L INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTIGO DE DECORAÇÕES LTDA-ME	R\$37,38	R\$1.559,52

PODER JUDICIÁRIO


Comissão Permanente de Licitação

Item	Empresa Vencedora	Valor Unit.	Valor Total
05	R&L INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTIGO DE DECORAÇÕES LTDA-ME	R\$44,99	R\$5.533,77
06	R&L INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTIGO DE DECORAÇÕES LTDA-ME	R\$44,99	R\$4.948,90
07	R&L INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTIGO DE DECORAÇÕES LTDA-ME	R\$44,99	R\$3.059,32
08	R&L INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTIGO DE DECORAÇÕES LTDA-ME	R\$44,99	R\$2.496,94
09	R&L INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTIGO DE DECORAÇÕES LTDA-ME	R\$44,99	R\$5.398,80
Valor Total			R\$32.192,90


Totaliza a presente licitação a importância de R\$32.192,90 (trinta e dois mil, cento e noventa e dois reais e noventa centavos). O Pregoeiro questionou quanto a possibilidade de interposição de recursos, nada sendo respondido pelos licitantes presentes. Esclareceu o Pregoeiro que os produtos ofertados deverão ser entregues em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis, previstas no Edital. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu,  (Mauro José Fernandes), Secretário, desta reunião, que a subscrevi.



Alexandre Borba de Brito
Pregoeiro



Maria Lúcia da Veiga Jardim Mundim
Equipe de Apoio



Victor Aguiar Jardim de Amorim
Equipe de Apoio

